



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00177

QUARTA FEIRA, 29/NOVEMBRO/ 2023

www.restinga.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 532 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“REGULAMENTA A MUDANÇA DE DESTINAÇÃO DE LOTEAMENTO ABERTO PARA LOTEAMENTO FECHADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Restinga, e considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência;

CONSIDERANDO: o que dispõe artigo 30, I da Constituição Federal de 1.988,

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Complementar Nº 02, de 20 de Junho de 2023,

CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto Nº 526 de 17 de Novembro de 2023,

CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto Nº 529 de 22 de Novembro de 2023,

CONSIDERANDO: A Deliberação exarada em ata pela Câmara Técnica nomeada pelo Decreto Nº 525 de 17 de Novembro de 2023, publicada no Diário do Município em 28/11/2023 na edição 00174.

CONSIDERANDO: o requerido por Ribeiro de Andrade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA para mudança de modalidade de loteamento aberto para fechado,

CONSIDERANDO: a manifestação favorável do COMDEMAS em audiência pública realizada em 18 de Agosto de 2023 no tocante ao EIA/RIMA e a concessão de uso especial das áreas verdes e vias internas, publicada em 17/11/2023 na edição 00167.

CONSIDERANDO: o termo de compromisso ambiental firmado entre o município de Restinga e Ribeiro de Andrade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA publicada no Diário do Município em 21/11/2023 na edição 00170.

CONSIDERANDO: A deliberação favorável da Câmara Técnica.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o loteamento aberto designado residencial Cidade Jardim aprovado por meio da Lei Municipal Nº 2.187 de 03 de Novembro de 2022 de loteamento na modalidade aberto para loteamento fechado com controle de acesso e concessão de uso de áreas especiais nos termos da Lei Complementar Nº 02 de 20 de Junho de 2023 e Decreto Nº 526 de 17 de Novembro de 2023 por preencher os requisitos do citado diploma municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00177

QUARTA FEIRA, 29/NOVEMBRO/ 2023

www.restinga.sp.gov.br

Paragrafo Único: Parte do Loteamento será fechado e uma parte do loteamento continuará se manterá aberto tudo de conformidade com o mapa de situação pretendida que melhor detalha as respectivas áreas.

Art. 2º- Ficam inalterados os prazos e condições constantes da Lei Municipal Nº2.187 de 03 Novembro de 2022 bem como do Decreto Nº454 de 07 de Novembro de 2022, cumprindo portanto as condições que foram aprovados no certificado GRAPROHAB 265/2022.

Art. 3º. Os interessados por intermédios da Associação de Proprietários ficam obrigados ao cumprimento das obrigações constantes do Art 5º §1º, §2º, §3, §4, §5, §6 e §7 da Lei Municipal Complementar Nº02 de 20 de Junho de 2023.

Art. 4º. O município ratifica a deliberação da Câmara Técnica e a Deliberação do COMDEMÁS que manifestou pelo pela mudança de loteamento aberto para loteamento fechado.

Art. 5º. O presente Decreto visa atender o contido no Art 4º. §4º, I da Lei Complementar Nº02 de 20 de Junho de 2023.

Art 6º. A concessão de uso especial das áreas verdes e das vias internas de circulação será submetida ao poder legislativo municipal conforme Art.4 §2º da Lei Complementar Nº02 de 20 de Junho de 2023.

Art 7º. Faz parte integrante e indissociável deste decreto os seguintes anexos, Anexo I Mapa de situação atual, Anexo II Mapa de situação pretendida e Anexo III Memorial descritivo que melhor demonstra a situação pretendida sendo em parte aberto e outra fechado.

Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga, 29 de Novembro de 2023.

Karla Montagnini Ferracioli
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga
- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00177

QUARTA FEIRA, 29/NOVEMBO/ 2023

www.restinga.sp.gov.br

ANEXO I – SITUAÇÃO ATUAL

LOTEAMENTO CIDADE JARDIM RESTINGA - SP



SITUAÇÃO ATUAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00177

QUARTA FEIRA, 29/NOVEMBO/ 2023

www.restinga.sp.gov.br

ANEXO II – SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTEAMENTO CIDADE JARDIM RESTINGA - SP



SITUAÇÃO PRETENDIDA



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00177

QUARTA FEIRA, 29/NOVEMBRO/ 2023

www.restinga.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO.

1- Objetivo:

Este memorial foi elaborado para modificar a caracterização do Loteamento Cidade Jardim, caracterizando parte como “Loteamento Fechado com Acesso Controlado”, e parte continua caracterizado como aberto.

2- Caracterização:

2.1 – Loteamento Fechado com Acesso Controlado:

Farão parte do Loteamento fechado com acesso controlado as seguintes áreas, descritas conforme quadros 1, 2 e 3 a seguir:

Quadro 1 – Dos Lotes Internos

ÁREAS	M ²
Quadra 1 – (Lotes 16 a 26)	2.691,92
Quadra 2 – (todos)	6.389,59
Quadra 3 – (todos)	1.068,50
Quadra 4 – (todos)	2.300,23
Quadra 5 – (todos)	5.250,48
Quadra 6 – (todos)	5.250,48
Quadra 7 – (todos)	5.250,48
Quadra 8 – (todos)	5.250,48
Quadra 9 – (todos)	5.250,48
Quadra 10 – (todos)	3.810,48
Quadra 11 – (todos)	3.810,48
Quadra 12 – (todos)	4.970,48
Quadra 13 – (todos)	4.970,48
Quadra 14 – (todos)	4.296,04
Quadra 15 – (todos)	1.055,62
Quadra 16 – (todos)	4.558,86



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00177

QUARTA FEIRA, 29/NOVEMBO/ 2023

www.restinga.sp.gov.br

Quadra 17 – (todos)	6.015,42
Quadra 18 – (Lotes do 19 ao 55)	6.524,86
TOTAL	78.715,36

Quadro 2 – Das Áreas Livres Internas

ÁREAS	M ²
Área Verde 1	14.638,25
Área Verde 2	1.621,33
Área Institucional 2	2.033,46
TOTAL	18.293,04

Quadro 3 – Das Vias Internas

ÁREAS	M ²
Avenida das Bromélias	6.304,56
Rua das Acácias	5.745,94
Rua das Begônias	1.597,36
Rua das Rosas	4.950,70
Rua das Magnólias	3.640,23
Rua das Palmas	4.596,71
Rua das Orquídeas	2.994,52
Rua das Tulipas	1.798,52
Rua das Azaléias	1.629,52
Rua dos Lírios	2.924,58
Rua das Camélias	3.573,01
Rua das Violetas	2.993,99
Vieia Sanitária 1	568,08
Vieia Pluvial	72,00
TOTAL	43.209,72



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00177

QUARTA FEIRA, 29/NOVEMBRO/ 2023

www.restinga.sp.gov.br

As áreas que farão parte do Loteamento Fechado com Acesso controlado, ficam então descritas conforme a seguir:

Áreas dos Lotes Internos 78.715,36 m² (56,14%), Áreas Livres Internas 18.293,04 m² (13,05%) e Áreas das Vias Internas 43.209,72 m² (30,81%), totalizando uma área de 140.218,12 m².

2.1- Loteamento Aberto:

Farão parte do Loteamento Aberto, as seguintes áreas, descritas conforme quadros 4, 5 e 6 a seguir:

Quadro 4 – Dos Lotes Externos

ÁREAS	M ²
Quadra 1 - (Lotes de 01 a 15)	3.872,87
Quadra 18 - (Lotes de 01 a 28)	6.694,62
TOTAL	10.567,49

Quadro 5 – Das Áreas Livres Externas

ÁREAS	M ²
Sistema de Lazer 1	967,42
Sistema de Lazer 2	967,42
Área Verde 3	19.969,10
Área Institucional 1	3.685,35
TOTAL	25.589,29

Quadro 6 – Das Vias Externas

ÁREAS	M ²
Bolsão de Entrada	1.743,39
Rua das Hortênsias	8.343,83
Rua Girassol	3.721,28
Vieira Sanitária 2	187,60
TOTAL	13.996,10

As áreas que farão parte do Loteamento Aberto, ficam então descritas conforme a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00177

QUARTA FEIRA, 29/NOVEMBRO/ 2023

www.restinga.sp.gov.br

Áreas dos Lotes 10.567,49 m² (21,07%), Áreas Livres Externas 25.589,29 m² (51,02%) e Áreas das Vias Externas 19.996,10 m² (27,91%), totalizando uma área de 50.152,58 m².

3- Totalização do Loteamento:

As definições finais do loteamento ficam descritas conforme quadro 7 a seguir:

Quadro 7 – Situação Final

ÁREAS	M ²	%
Lotes Internos	78.715,36	41,35
Lotes Externos	10.567,49	5,56
Áreas Verdes Internas	16.259,58	8,54
Áreas Verde Externa	19.969,10	10,49
Sistemas de Lazer Externos	1.934,84	1,01
Área Institucional Interna	2.033,46	1,07
Áreas Institucional Externa	3.685,35	1,94
Áreas das Vias Internas	43.209,72	22,69
Áreas das Vias Externas	13.996,10	7,35
Área Total do Loteamento	190.371,00	100,0

4- Considerações Finais:

As áreas do Sistema de Lazer 1, Sistema de Lazer 2, Bolsão de Entrada e Viela Sanitária 2, apesar de estarem situadas na parte externa, a manutenção será de responsabilidade do Loteamento Cidade Jardim.

Restinga, 29 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura do Município de Restinga, em 29 de NOVEMBRO/2023.
KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga